



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ N° 10.349.959/0001-90

Montes Altos – MA, 12 de Abril de 2021.

Ofício N.º 007

**A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal
JERÔNIMO VITOR SANTOS PEREIRA**

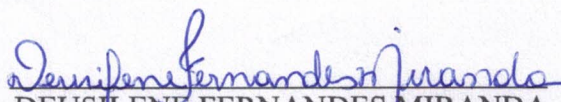
Senhor Presidente,

A Câmara Municipal, por meio de seu Secretário, e com base no Art. 24 inciso II, caput da Lei Federal N.º 8.666/93, solicita a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento administrativo por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando, **Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, conforme Termo de Referencia**, considerando que as despesas decorrentes do presente procedimento estão disponíveis na seguinte dotação orçamentaria:

ELEMENTO DA DESPESAS – 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ORGÃO - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01 - PODER LEGISLATIVO
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL.

Para garantir maior agilidade ao processo, realizamos cotações de preços que seguem anexas a este ofício.

Atenciosamente,


DEUSILENE FERNANDES MIRANDA
Secretária Geral.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o artigo 26 da lei 8666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

RESOLVE:

RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **PAPELARIA POPULAR – CNPJ 37.962.759/0001-65**, para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

MONTES ALTOS - MA, 12 de Abril de 2021.


JERÔNIMO VITOR SANTOS PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

TERMO DE DISPENSA nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004/2021

A comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Montes Altos – MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto no artigo 24, V c/ XI e artigo 26 III, da lei 8666/93, nos termos e razões abaixo apresentadas.

I – CLAÚSULAS DO CONTRATO:

1. Processo de Dispensa.

2. Justificativa: Inviabilidade de Competição

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos - MA..

3. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA

4. CONTRATADO: PAPELARIA POPULAR – CNPJ 37.962.759/0001-65.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

6. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: r\$ 17.507,67 (dezesete mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

II – FUNDAMENTOS:

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO.

1. Nos termos do artigo 24 da lei 8666/93, PAPELARIA POPULAR – CNPJ 37.962.759/0001-65, reputa-se, em sua área de atuação no âmbito do Município como pessoa que tem condições de atender e prestar os devidos serviços, apresentando as condições legais para a contratação Direta por Dispensa de licitação, principalmente pelo preço ofertado.

O objeto do contato será de Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos - MA.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO.

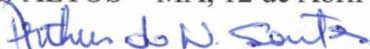
1. A empresa da área de atuação dos serviços apresenta preços compatíveis com o praticado no mercado da região, totalizando a estimativa da contratação em r\$ 17.507,67 (dezesete mil quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), assim discriminados:

Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montes Altos – MA.

Preenchidas então, pois as condições para a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara Municipal para ratificação da presente decisão.

MONTES ALTOS - MA, 12 de Abril de 2021.


ARTHUR DO NASCIMENTO SANTOS
Pregoeiro.

